



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº 05/2003, DE 5 DE MAIO DE 2003

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Agricultores Rurais do Saco** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública **Associação de Agricultores Rurais do Saco- ARSA.**

Art. 2º- Fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade enumerada no **Art. 1º**- desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 5 de maio de 2003


Paulo César Vilarinho Soares
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias cinco(5) do mês de maio do ano de dois mil e três (2003).


Quintino Nunes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete